



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



INDICAÇÃO Nº 074/2024

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e a Secretária Municipal de Educação Esportes Cultura, Cultura, Lazer e Turismo, Sra. Maria Lúcia Rodrigues Alves, ***“Solicitando que a Prefeitura passe a realizar eventos esportivos de mountain bike e corrida de rua de forma freqüente.”***

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação considerando que nosso município possui um número significativo de praticantes de *mountain bike e corrida de rua*, além do mais, a prática de esportes é considerada uma importante ferramenta de inclusão social.

Deste modo, eventos que motivem essas práticas podem contribuir significativamente tanto para o lazer, socialização como a para a saúde dos munícipes.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 31 de Julho de 2024.

Silvio Maia
Vereador (PL)